DECRETO Nº 1 322, DE 25 DE OUTUBRO DE 1 983.-

Declara ponto facultativo.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o artigo 258, da Lei nº 2.055, de 30 de maio de 1 980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis), assegura o dia 28 de outubro ao "Funcionário Municipal", DECRETA facultativo o ponto naquele dia em todas as repartições públicas municipais, exceptuando-se naquelas em que os serviços não possam sofrer paralização.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 1 983.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

LUCIVALDO NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 25 de outubro de 1 983.-

LUCIVALDO NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

cs/ca